



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a (Orçamento do Estado para 2018)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

A Proposta do Orçamento do Estado para 2018 falha em domínios de intervenção estrutural e que permitam assegurar uma trajetória de crescimento sustentado.

Na realidade:

- A inexistência de incentivos ao investimento, poupança e exportações;
- A insuficiente atenção às famílias, jovens e emigrantes;
- A preocupação com um sistema de segurança social suficientemente capitalizado e também com uma verdadeira política de coesão territorial;
- A necessidade de corrigir erros da proposta de lei, nomeadamente quanto à tributação de trabalhadores independentes, ao eleitoralismo de algumas normas e ainda quanto à insuficiente transparência de atos governamentais;

motivam o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar um conjunto de propostas de alteração à Proposta de Lei, na qual a presente se integra.

O despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações n.º 11215-A/2013, de 27 de agosto, publicado no Diário da República, 2.^a série, de 29 de agosto, determinou a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de apresentar ao Governo as recomendações relativamente aos investimentos a realizar em infraestruturas de elevado valor acrescentado (GTIEVA).

“Com esta medida o então Governo pretendeu assegurar uma adequada, criteriosa e consensual definição das prioridades de investimento em infraestruturas que potenciem as capacidades do tecido empresarial português e que contribuam para um processo de



GRUPO PARLAMENTAR

ajustamento sustentado e competitivo, visando igualmente que os escassos recursos à disposição do país, designadamente os fundos europeus do novo quadro plurianual 2014-2020, sejam utilizados em verdadeiro investimento gerador de valor, que reduza os custos de contexto da nossa economia e, por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português.

O GTIEVA foi constituído por representantes de todos os principais agentes económicos e stakeholders públicos, incluindo académicos e elementos oriundos do sector dos transportes, infraestruturas e logística, detentores do melhor conhecimento das dificuldades e constrangimentos que as empresas enfrentam no dia-a-dia, bem como das necessidades que deverão ser supridas, por forma a melhor alavancar o desenvolvimento da nossa economia.

O GTIEVA procedeu, ao longo de vários meses, ao levantamento dos principais obstáculos ao funcionamento e desenvolvimento deste sector e ao estabelecimento de critérios e prioridades de intervenção que dessem cumprimento aos objetivos definidos pelo Governo.

O relatório final foi apresentado em janeiro de 2014, tendo-se iniciado de imediato um processo de consulta pública relativo ao conteúdo e recomendações do mesmo, alargando assim o debate sobre o modelo de investimento e desenvolvimento das infraestruturas a toda a sociedade Portuguesa.

Num esforço de reunir um forte consenso a nível nacional, foram realizados debates em cada uma das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, decorreram reuniões no Ministério da Economia com todos os Partidos com assento parlamentar, foi realizada a audição parlamentar do GTIEVA pela Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República, foram acolhidos mais de 400 contributos e foram recebidos mais de 1.200 participantes no total das diversas sessões públicas realizadas.

Com base nas recomendações do GTIEVA e contributos oriundos do processo de consulta pública, o Governo aprovou na generalidade, em reunião do Conselho de Ministros de 3 de abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PET13+, assente em três objetivos estratégicos para o horizonte 2014-2020:



GRUPO PARLAMENTAR

- a) Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego;
- b) Assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses;
- c) Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o país e a sustentabilidade ambiental.”

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, publicada em Diário da República n.º 162/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-08-20, reconstitui desta forma o historial que antecede a publicação da versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas Horizonte 2014-2020 (PETI 3+), aprovada em abril de 2014 e entretanto oficializada.

O PETI 3+ veio estabelecer assim uma priorização de investimentos recorrendo a uma análise custo/benefício elaborada a partir de um divulgado conjunto de critérios muito objetivos, por um painel alargado de reputados técnicos nacionais de todos os sectores abrangidos, documento que esteve em discussão pública alargada antes de iniciar a sua aplicação.

O atual governo prometeu sustentar o crescimento económico iniciado com o anterior governo no aumento do consumo privado e no investimento público, e o que se verifica é que aquele crescimento apenas é possível graças às exportações, em particular ao aumento das receitas do turismo e agora do investimento privado, ao mesmo tempo que o país tem assistido a uma total paralisia do prometido investimento público.

Tendo decorrido mais de metade do prazo previsto para a realização do Programa de Investimento PETI 3+, importa antes do mais conhecer o seu grau de realização através da divulgação periódica de informação sobre o mesmo.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 100/XIII/3ª – Orçamento do Estado para 2018:



GRUPO PARLAMENTAR

Artigo 161.º-G

Medidas no âmbito do PETI 3+/IEVA

- 1 - O Governo divulga durante o mês de janeiro de 2018 o grau de realização dos investimentos previstos no PETI 3+/IEVA reportando essa informação à data 31 de dezembro de 2017.
- 2 - O Governo divulga semestralmente o grau de realização dos investimentos previstos no PETI 3+/IEVA com a sua publicação no Portal do Governo e o envio dessa informação para a Assembleia da República.
- 3 - O Governo tomará as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos investimentos previstos no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+/IEVA através da mobilização das fontes de financiamento públicas, privadas e comunitárias previstas, concretamente:
 - a) Lançando os projetos de investimento:
 - i. Modo Marítimo | Leixões - Ampliação do Terminal de Contentores Sul
 - ii. Modo Marítimo | Sines - Expansão do Terminal de Contentores XXI
 - iii. Modo Marítimo | Leixões - Novo Terminal de contentores a fundos de 14 m (ZH)
 - iv. Modo Marítimo | Lisboa - Novo Terminal de Contentores Deep Sea
 - v. Modo Marítimo | Lisboa - Novo Terminal de Carga no Aeroporto de Lisboa (DHL)
 - vi. Modo Marítimo | Aveiro - Infraestruturas marítimas e terminal intermodal ZALI e Cacia
 - vii. Modo Marítimo | Algarve - Melhoria das condições de acesso marítimo e instalações
 - viii. Modo Ferroviário | Modernização/Eletrificação - Linha do Oeste + Ramal de Alfarelos
 - b) Iniciando os projetos de investimento:
 - ix. Modo Marítimo | Setúbal - Barra e canais Norte e Sul - navios Panamax
 - x. Modo Marítimo | Lisboa - Aumento e eficiência do atual terminal - TC Alcântara
 - xi. Modo Marítimo | Via Navegável do Douro - Eclusas - obsolescência técnica, logística e funcional



GRUPO PARLAMENTAR

- xii. Modo Rodoviário | IP3. Coimbra - Viseu
 - xiii. Modo Ferroviário | Modernização da Linha de Cascais
 - xiv. Modo Ferroviário | Modernização/Eletrificação - Linha do Sul (Porto Setúbal + Praias Sado)
 - xv. Modo Ferroviário | Ligações Internacionais - (Lisboa/ Setúbal/ Sines/Caia + Poceirão...)
 - xvi. Modo Marítimo | Figueira da Foz - Aprofundamento da barra, canal e bacia - navios de maior dimensão
 - xvii. Modo Ferroviário | Modernização/Eletrificação - Linha do Algarve (Lagos/Tunes - Faro)
 - xviii. Modo Marítimo | Via Navegável do Douro - Obras de correção do traçado geométrico e segurança
 - xix. Modo Ferroviário | Conclusão do Plano de Modernização -Corredor Aveiro - V. Formoso
- c) Concluindo os projetos de investimento:
- xx. Modo Ferroviário | Conclusão do Plano de Modernização - Linha do Norte
 - xxi. Modo Ferroviário | Modernização/Eletrificação - Linha do Minho (Nine/Valença+R. Secil...)
 - xxii. Modo Marítimo | Aveiro - Melhoria das condições operacionais (Ro-Ro, contentores e granéis)

Palácio de S. Bento, 17 de novembro de 2017

Os Deputados

Hugo Lopes Soares

António Leitão Amaro

Luís Leite Ramos

Duarte Pacheco